



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Programa da Unidade Curricular
DIREITO CONSTITUCIONAL

Ano Lectivo 2020/2021

1. Unidade Orgânica

Faculdade de Direito (1º Ciclo)

2. Curso

Direito

3. Ciclo de Estudos

1º

4. Unidade Curricular

DIREITO CONSTITUCIONAL (02308)

5. Área Científica

6. Ano curricular

1º

7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre

2º Semestre



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	30,00
Aulas Práticas:	15,00
Aulas Teórico-práticas:	
Orientação Tutorial:	20,00

9. Créditos

6,00

10. Coordenador da Área Científica

11. Regente

Prof. Doutor JOSE ANTONIO MARTINS LUCAS CARDOSO

12. Assistentes

Prof. Doutora FILIPA MARIA DE A. MARQUES PAIS D'AGUIAR

13. Língua de ensino

Português

14. Objectivos Gerais

A unidade curricular de Direito Constitucional tem por objectivo geral dar a conhecer ao aluno os princípios e regras fundamentais contidos na Constituição como norma fundamental da Ordem Jurídica. Os referidos princípios e regras disciplinam (i) a relação jurídica entre o Estado e os seus cidadãos, (ii) a formação, a composição, a competência e o funcionamento dos órgãos do Estado e (iii) determinam a ordem política, económica, social e cultural desta comunidade política.

15. Objectivos Específicos

O aluno deverá familiarizar-se com o conteúdo, as fontes, as normas e os modos de interpretar a Constituição, acompanhando a realidade constitucional portuguesa e o seu percurso histórico. Será especificamente considerada a aproximação sistemática à Constituição de 1976.

16. Competências a adquirir

O aluno deverá, concluída a unidade curricular, saber interpretar e aplicar a Constituição de 1976 (i) quanto aos seus princípios estruturantes, (ii) quanto à formação, à composição, à competência e ao funcionamento dos órgãos do Estado e das Regiões Autónomas, assim como às relações entre estes, (iii) quanto aos actos legislativos e aos actos políticos, respectivos procedimentos de adopção e relações entre os mesmos e (iv) quanto aos mecanismos de garantia da Constituição.



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

17. Metodologia de ensino

O ensino de Direito Constitucional compreende as preleções do docente sobre os temas do programa da unidade curricular (aulas teóricas), a análise de textos normativos, jurisprudenciais e outros documentos, assim como a resolução de casos práticos com intuito de estimular o manuseamento da Constituição (aulas práticas) e o esclarecimento de dúvidas e aprofundamento da matéria (tutorias).

18. Conteúdos Programáticos



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Parte I

Constitucionalismo e Constituição

1. Constitucionalismo

- 1.1. O movimento constitucional
- 1.2. Configurações específicas de alguns movimentos constitucionais
- 1.3. Súmula da História Constitucional portuguesa
- 1.4. A Constituição da República Portuguesa de 1976: génese e revisões

2. Constituição

- 2.1. Constituição e Direito Constitucional
- 2.2. Constituição, Sociedade e Estado
- 2.3. As normas e os princípios constitucionais
- 2.4. Classificação de Constituições

Parte II

A Constituição da República Portuguesa de 1976

3. A sistematização e os princípios fundamentais

- 3.1. A sistematização da Constituição da República Portuguesa
- 3.2. Os princípios constitucionais
 - 3.2.1. Quanto à pessoa humana e à sua inserção social
 - 3.2.1.1. A dignidade humana
 - 3.2.1.2. A liberdade
 - 3.2.1.3. A solidariedade
 - 3.2.2. Quanto à pessoa humana e à sua inserção política
 - 3.2.2.1. A soberania nacional
 - 3.2.2.2. A democracia
 - 3.2.2.3. A república
 - 3.2.2.4. O Estado de Direito
 - 3.2.3. Quanto à organização do poder político
 - 3.2.3.1. O Estado unitário
 - 3.2.3.2. As autonomias regionais e locais
 - 3.2.3.3. A subsidiariedade
 - 3.2.3.4. A integração europeia
 - 3.2.3.5. A cooperação internacional

4. A organização do poder político

- 4.1. Aspectos gerais sobre o regime constitucional dos órgãos do poder político
- 4.2. Os órgãos de soberania
 - 4.2.1. O Presidente da República
 - 4.2.2. A Assembleia da República
 - 4.2.3. O Governo
 - 4.2.4. Os tribunais



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

- 4.2.5. O sistema de Governo
- 4.3. Outros órgãos do Estado
- 4.4. As Regiões Autónomas
 - 4.4.1. A autonomia política e legislativa regional
 - 4.4.2. Os órgãos de governo próprio das regiões autónomas
 - 4.4.3. O representante da República
- 5. A actividade legislativa do Estado e das regiões autónomas
 - 5.1. A actividade legislativa
 - 5.2. Os princípios constitucionais sobre a produção normativa
 - 5.3. As leis; algumas categorias de leis em especial
 - 5.4. Os decretos-lei
 - 5.5. Os decretos legislativos regionais
 - 5.6. Os regimentos
 - 5.7. O procedimento legislativo
 - 5.7.1. O procedimento legislativo parlamentar
 - 5.7.2. O procedimento legislativo governamental
 - 5.8. A apreciação parlamentar de actos legislativos
- 6. A actividade política do Estado e das regiões autónomas
 - 6.1. A actividade política
 - 6.2. As eleições
 - 6.3. Os referendos
 - 6.4. O acompanhamento e o controlo parlamentar da actividade governativa
 - 6.4.1. A apreciação do programa do Governo
 - 6.4.2. As moções de censura e os votos de confiança
 - 6.4.3. O acompanhamento das decisões no âmbito da União Europeia
 - 6.4.4. Os debates parlamentares com os membros do Governo
 - 6.4.5. As perguntas aos membros do Governo
 - 6.4.6. Os inquéritos parlamentares
 - 6.5. A declaração do estado de sítio e do estado de emergência
 - 6.6. A tipologia dos actos políticos
- 7. A defesa da Constituição: a fiscalização da constitucionalidade e da legalidade
 - 7.1. A fiscalização da constitucionalidade como elemento do sistema de checks and balances
 - 7.2. Os modelos de fiscalização da constitucionalidade.
 - 7.3. A fiscalização da constitucionalidade no Direito português
 - 7.4. Os processos de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade
 - 7.4.1. A fiscalização preventiva
 - 7.4.2. A fiscalização concreta
 - 7.4.3. A fiscalização abstracta
 - 7.4.4. A fiscalização da inconstitucionalidade por omissão



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

- 8. A defesa da Constituição: a revisão constitucional
- 8.1. O poder constituinte: natureza e caracterização
- 8.2. O poder constituinte e o poder de revisão constitucional
- 8.3. Os limites à revisão constitucional
- 8.4. A relevância jurídica dos limites materiais

19. Métodos de Avaliação

A avaliação contínua compreende dois testes escritos, os quais poderão excepcionalmente incluir questões de escolha múltipla, caso o regente da unidade curricular considere adequado este modelo em função da excepcionalidade das circunstâncias. O regente poderá ainda exigir aos alunos que prestem prova dos seus conhecimentos por outros modos, como a realização de inquéritos orais ou a resolução de casos práticos pelos próprios alunos, na medida em que as condições técnicas o permitam.

20. Recursos Didáticos

- 1) Constituição da República Portuguesa;
- 2) CARDOSO, José Lucas; Colectânea de Legislação de Direito Constitucional, Universidade Lusíada Editora, Lisboa, 1.^a edição, 2.^a série, vol. I, Outubro de 2006, 300 p., vol. II, Fevereiro de 2007, 180 pp., e vol. III, incorporada na colecção Textos de Apoio, Série Licenciatura em Direito, sob os n.ºs 49, 50 e 51, respectivamente.
- 3) Utilização da internet para acesso às páginas web da Assembleia da República e do Tribunal Constitucional.

21. Palavras Chave

Estado de Direito democrático
Constituição
Separação de poderes
Lei
Garantia da Constituição



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

23. Bibliografia Principal

Autor(es): J.J. Gomes Canotilho
Título: Direito Constitucional e Teoria da Constituição
Edição: 7.^a Ano: 2003
Local: Coimbra
Editora: Livraria Almedina

Autor(es): Manuel Afonso Vaz
Título: Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 2 volumes
Edição: 2.^a Ano: 2015
Local: Porto
Editora: Universidade Católica Editora

Autor(es): Jorge Bacelar Gouveia
Título: Manual de Direito Constitucional, 2 volumes
Edição: 5.^a Ano: 2013
Local: Coimbra
Editora: Livraria Almedina

24. Bibliografia Complementar

Autor(es): J. J. Gomes Canotilho e Vital Moreira
Título: Constituição da República Portuguesa Anotada, 2 volumes
Edição: 4.^a Ano: 2007
Local: Coimbra
Editora: Coimbra Editora

Autor(es): Paulo Otero
Título: Direito Constitucional Português, 2 volumes
Edição: 1.^a Ano: 2010
Local: Coimbra
Editora: Livraria Almedina



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Ficha técnica MIP	
Título	Programa da unidade curricular 'DIREITO CONSTITUCIONAL': Ano Lectivo 2020/2021
Autor	Prof. Doutor JOSE ANTONIO MARTINS LUCAS CARDOSO
Classificação	-
Descritores	-
Colaborador(es)	-
Data/Hora	27-07-2020 13:31:00
Formato de dados	Texto, PDF
Estatuto de utilização	Acesso público
Relação	Versão 1,0
(c) Universidade Lusíada de Lisboa, 2020	



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Programa da Unidade Curricular
DIREITO CONSTITUCIONAL

Ano Lectivo 2020/2021

1. Unidade Orgânica

Faculdade de Direito (1º Ciclo)

2. Curso

Direito

3. Ciclo de Estudos

1º

4. Unidade Curricular

DIREITO CONSTITUCIONAL (02308)

5. Área Científica

6. Ano curricular

1º

7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre

2º Semestre



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	30,00
Aulas Práticas:	15,00
Aulas Teórico-práticas:	
Orientação Tutorial:	20,00

9. Créditos

6,00

10. Coordenador da Área Científica

11. Regente

Prof. Dr. JOSE MANUEL DE MATOS CORREIA

12. Assistentes

Dr^a TERESA ANDRADE LEAL COELHO, Prof. Doutora FILIPA MARIA DE A. MARQUES PAIS D'AGUIAR

13. Língua de ensino

Português

14. Objectivos Gerais

A unidade curricular de Direito Constitucional tem por objectivo geral dar a conhecer ao aluno os princípios e regras fundamentais contidos na Constituição como norma fundamental da Ordem Jurídica. Os referidos princípios e regras disciplinam (i) a relação jurídica entre o Estado e os seus cidadãos, (ii) a formação, a composição, a competência e o funcionamento dos órgãos do Estado e (iii) determinam a ordem política, económica, social e cultural desta comunidade política.

15. Objectivos Específicos

O aluno deverá familiarizar-se com o conteúdo, as fontes, as normas e os modos de interpretar a Constituição, acompanhando a realidade constitucional portuguesa e o seu percurso histórico. Será especificamente considerada a aproximação sistemática à Constituição de 1976.

16. Competências a adquirir

O aluno deverá, concluída a unidade curricular, saber interpretar e aplicar a Constituição de 1976 (i) quanto aos seus princípios estruturantes fundamentais, (ii) quanto às normas de protecção dos direitos fundamentais, (iii) quanto à formação, à composição, à competência e ao funcionamento dos órgãos do Estado, assim como às relações entre eles, quanto ao modo de produção de normas jurídicas e (iv) quanto aos mecanismos de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade.



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

17. Metodologia de ensino

O ensino de Direito Constitucional compreende as preleções do docente sobre os temas do programa da unidade curricular (aulas teóricas), a análise de textos normativos, jurisprudenciais e outros documentos, assim como a resolução de casos práticos com intuito de estimular o manuseamento da Constituição (aulas práticas) e o esclarecimento de dúvidas e aprofundamento da matéria (tutorias).

18. Conteúdos Programáticos

Capítulo I -Introdução à Teoria da Constituição

1. O Direito Constitucional e a organização jurídica estadual
2. Direito Constitucional : conceito e conteúdo
3. Constituição e constitucionalismo
4. Classificações de Constituição
5. Fontes da Constituição
6. Interpretação da Constituição
7. Os princípios e as normas constitucionais

Capítulo II- A História Constitucional portuguesa

8. As Constituições monárquicas : 1822, 1826, 1838
9. A Constituição Republicana de 1911
10. A Constituição Corporativa de 1933

Capítulo III- A Constituição de 1976

11. A fase constituinte e as sete revisões constitucionais
12. Sistematização e os princípios fundamentais
13. Os direitos e deveres fundamentais
14. Os órgãos de soberania na Constituição da República Portuguesa; o Presidente da República: eleição e estatuto
15. A Assembleia da República: formação, composição, competência e funcionamento
16. O Governo e a Administração Pública
17. Os tribunais, em especial o Tribunal Constitucional
18. O sistema de Governo
19. A estrutura normativa e o processo legislativo
20. Regiões Autónomas e Poder Local
21. A defesa da Constituição: o sistema de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade
22. O Poder constituinte e o poder de revisão constitucional; a revisão constitucional.

19. Métodos de Avaliação

A avaliação contínua será feita através da realização de dois testes.

20. Recursos Didáticos



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

- 1) Constituição da República Portuguesa;
- 2) CARDOSO, José Lucas; Colectânea de Legislação de Direito Constitucional, Universidade Lusíada Editora, Lisboa, 1.^a edição, 2.^a série, vol. I, Outubro de 2006, 300 p., vol. II, Fevereiro de 2007, 180 pp., e vol. III, incorporada na colecção Textos de Apoio, Série Licenciatura em Direito, sob os n.ºs 49, 50 e 51, respectivamente.
- 3) Utilização da internet para acesso às páginas web da Assembleia da República e do Tribunal Constitucional.

21. Palavras Chave

Constituição
Estado de Direito
Direitos Humanos
Separação de poderes
Inconstitucionalidade



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

23. Bibliografia Principal

Autor(es): J.J. Gomes Canotilho
Título: Direito Constitucional e Teoria da Constituição
Edição: 7.^a Ano: 2003
Local: Coimbra
Editora: Livraria Almedina

Autor(es): Jorge Miranda
Título: Manual de Direito Constitucional, tomos I, II, V e VI
Edição: 7.^a, 6.^a, 3.^a, 3.^a Ano: 2008
Local: Coimbra
Editora: Coimbra Editora

Autor(es): Jorge Bacelar Gouveia
Título: Manual de Direito Constitucional, 2 volumes
Edição: 5.^a Ano: 2013
Local: Coimbra
Editora: Livraria Almedina

24. Bibliografia Complementar

Autor(es): Paulo Otero
Título: Direito Constitucional Português, 2 volumes
Edição: 1.^a Ano: 2010
Local: Coimbra
Editora: Livraria Almedina

Autor(es): J. J. Gomes Canotilho e Vital Moreira
Título: Constituição da República Portuguesa Anotada, 2 volumes
Edição: 4.^a Ano: 2007
Local: Coimbra
Editora: Coimbra Editora



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Ficha técnica MIP	
Título	Programa da unidade curricular 'DIREITO CONSTITUCIONAL': Ano Lectivo 2020/2021
Autor	Prof. Dr. JOSE MANUEL DE MATOS CORREIA
Classificação	-
Descritores	-
Colaborador(es)	-
Data/Hora	21-09-2020 11:29:00
Formato de dados	Texto, PDF
Estatuto de utilização	Acesso público
Relação	Versão 1,0
(c) Universidade Lusíada de Lisboa, 2020	